



## ATA DE SESSÃO

### RETOMADA DE SESSÃO TOMADA DE PREÇO nº 002/2020

Aos 10 dias do mês de fevereiro do ano de 2021, às 09h07min, na sala de reuniões da Diretoria-Executiva de Liquidação de Estatais, com endereço na Rua 05, nº 833, Edifício Palácio de Prata, 8º andar, Setor Oeste, CEP 74115-060, Goiânia – Goiás, os membros da Comissão Permanente de Licitação composta pelo Sr. Fausto Igor R. S. R. Vidal (Presidente), Sr. Ézio Gomes Fernandes e Sra. Niléia Gomes de Moraes (membros auxiliares), legalmente constituídos pela Portaria nº 028/2020, declararam aberta a sessão de coleta e análise dos envelopes de documentação e proposta de preço das empresas interessadas em participar da licitação modalidade Tomada de Preço nº 002/2020, com julgamento menor preço global, para contratação de empresa de engenharia para a execução do Complexo da META-GO em Liquidação, situado à Avenida Laurício Pedro Rasmussem / Rodovia BR 153, Qd. Área – s/n, Área 1, Vila Yate, Goiânia – GO. A sessão ainda conta com a presença do Engenheiro Civil o Sr. Rafael Desingrini Paula, para a análise das planilhas de preços.

Aberta a sessão foi constatada a presença das empresas KGR ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ 13.734.616/0001-38, representada pelo Sr. Kleudener Bonfim Ribeiro, PRIMECON CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ 07.945.776/0001-23, representada pelo Sr. Marcos Resende Sampaio e VERC CONSTRUÇÃO E INDÚSTRIA LTDA, inscrita no CNPJ 10.912.336/0001-84, representada pelo Sr. Antônio Carlos Peres de Oliveira Filho.

Em ato contínuo o Presidente lembrou que as empresas KGR ENGENHARIA LTDA, PRIMECON CONSTRUTORA LTDA e VERC CONSTRUÇÃO E INDÚSTRIA LTDA, restaram habilitadas para o presente certame. Já a empresa GEO ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ 03.956.712/0001-77 foi declarada inabilitada pelos motivos expressos em Ata da Primeira Sessão, informando que apresentaria recurso. Contudo declarou expressamente a desistência.



Após, pediu aos representantes que conferissem se os envelopes continuavam inviolados, e com o consenso de todos, passou a abertura dos envelopes de proposta de preço. Foi verificado o seguinte quadro de preços:

EMPRESA	VALOR
KGR ENGENHARIA LTDA	R\$ 2.795.153,57
PRIMECON CONSTRUTORA LTDA	R\$ 2.796.009,05
VERC CONSTRUÇÃO E INDÚSTRIA LTDA	R\$ 2.684.158,40

Conforme a análise das propostas pela Comissão de Licitação e pelo Engenheiro Civil em sessão, a empresa VERC CONSTRUÇÃO E INDÚSTRIA LTDA possui proposta mais vantajosa e apresentou documentação em total conformidade com o Edital, sendo, portanto, declarada vencedora.

Contudo, a empresa KGR ENGENHARIA LTDA goza dos benefícios de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, previstos da Lei Complementar 123/06, podendo assim “*apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;*”.

Após informações, a empresa KGR ENGENHARIA LTDA anuncia expressamente que usará dos seus benéficos legais, apresentando nova proposta de:

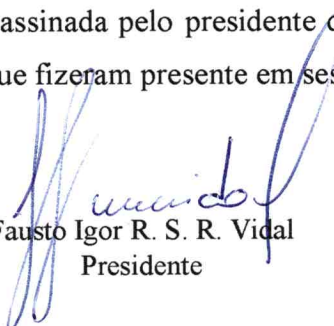
EMPRESA	VALOR
KGR ENGENHARIA LTDA	R\$ 2.684.148,40

Portanto, a empresa KGR ENGENHARIA LTDA possui proposta mais vantajosa e apresentou documentação em total conformidade com o Edital, sendo, portanto, declarada vencedora.

O Presidente questiona sobre o interesse de interposição de recursos, o que foi negado por todas as empresas presentes. Considerando que todas as interessadas estão em sessão, dar-se continuidade ao certame.



Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente da Comissão deu por encerrada a sessão, agradecendo a paciência e presença. Lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo presidente da sessão, membros auxiliares e pelos representantes das empresas que fizeram presente em sessão.



Fausto Igor R. S. R. Vidal  
Presidente



Niléia Gomes de Moraes  
Membro



Ézio Gomes Fernandes  
MEMBRO



KGR ENGENHARIA LTDA



PRIMECON CONSTRUTORA LTDA



VERC CONSTRUÇÃO E INDÚSTRIA LTDA